

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 28/2011/GP/TRT 19ª

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno,

Considerando a suspensão temporária dos dispositivos: § 1° do art. 2° e §§ 1°, 3° e 4° do art.3°, da Resolução Administrativa n° 24, de 16.12.2010, no período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de março de 2011,

RESOLVE:

Suspender os efeitos, até 31.3.2011, da PORTARIA TRT 19^a GP N°. 1462, de 20.12.2010, do servidor **Nelson Umbelino da Silva,** requisitado do Poder Executivo do Estado de Alagoas.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 3 de janeiro de 2011.

Original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente